

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL
UNIDADE UNIVERSITÁRIA EM ERECHIM
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

EDUARDO CÉSAR TRENTIN

**POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL NO COREDE NORTE RIO
GRANDE DO SUL: UMA ANÁLISE DOS PROJETOS APROVADOS PELA
CONSULTA POPULAR ENTRE 2014 E 2021**

Trabalho de Conclusão de Curso

**ERECHIM
2023**

EDUARDO CÉSAR TRENTIN

**POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL NO COREDE NORTE RIO
GRANDE DO SUL: UMA ANÁLISE DOS PROJETOS APROVADOS PELA
CONSULTA POPULAR ENTRE 2014 E 2021**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito final para
aprovação no componente curricular de
Trabalho de Conclusão de Curso II do
Curso de Administração na UERGS -
Universidade Estadual do Rio Grande do
Sul – Unidade Universitária em Erechim –
RS.

Orientadora: Prof^a Dr^a. Zenicléia Angelita
Deggerone

ERECHIM

2023

EDUARDO CÉSAR TRENTIN

**POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL NO COREDE NORTE RIO
GRANDE DO SUL: UMA ANÁLISE DOS PROJETOS APROVADOS PELA
CONSULTA POPULAR ENTRE 2014 E 2021**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito final para aprovação no componente curricular de Trabalho de Conclusão de Curso II do Curso de Administração na UERGS - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – Unidade Universitária em Erechim – RS.

Orientadora: Prof^a Dr^a. Zenicléia Angelita Deggerone

Aprovado em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA:

Prof^a. Dr^a. Zenicléia Angelita Deggerone
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Roberto Serena Fontaneli
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

Prof^a. Dr^a. Marcia Regina Maboni Hoppen Porsch
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL NO COREDE NORTE - RIO GRANDE DO SUL: UMA ANÁLISE DOS PROJETOS APROVADOS PELA CONSULTA POPULAR ENTRE 2014 E 2021

RESUMO

Este artigo tem por objetivo identificar as principais demandas eleitas pela população residente na área de atuação COREDE Norte do Estado do Rio Grande do Sul, na Consulta Popular no período de 2014 a 2021. A metodologia utilizada conciliou a realização de uma pesquisa bibliográfica e documental, a partir da coleta de informações junto ao banco de dados da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão entre 2014 a 2021 sobre o COREDE Norte. Com base nestes levantamentos, identificou-se que as demandas mais votadas se relacionam às áreas da saúde, agricultura, segurança pública e educação que aportaram cerca de R\$ 18.245.274,14 de investimentos neste COREDE. O estudo também identificou a redução da participação da população na consulta pública, e por isso, foi apontado a necessidade do COREDE resgatar o seu papel estratégico de articulação, informação e proposição de ações que promovam o desenvolvimento sustentável da região.

Palavras-chave: Consulta Pública. Projetos de Desenvolvimento. Região.

1 INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 possibilitou a descentralização das entidades político-administrativas, bem como, o fortalecimento da democracia por meio do empoderamento da participação das comunidades locais, no processo de decisão sobre as políticas públicas (BRASIL, 1988). Ao longo desse período de democratização, Moraes, Juliani e Bussmann (2020), destacam que foram criados diversos fóruns, conselhos de direitos e de políticas públicas e organizações da sociedade civil, com poder de diálogo nos rumos da gestão do estado.

No estado do Rio Grande do Sul, o Conselho Regional de Desenvolvimento (COREDE) é um fórum de discussão e decisão a respeito de políticas e ações públicas, que visam trabalhar com o desenvolvimento em âmbito regional. O mesmo foi criado pela Lei nº 10.283, de 17 de outubro de 1994 e logo após, foi regulamentado pelo Decreto nº 35.764, de dezembro de 1994 (COREDE/RS, 1994). O objetivo do COREDE é promover o desenvolvimento regional de forma sustentável e harmônica, buscando inserir a população nas decisões e ações promovidas pelo governo, objetivando uma melhoria na qualidade de vida da população, aliada à preservação do meio ambiente e da região em que vivem (COREDE/RS, 1994).

O Estado do Rio Grande do Sul é composto por 28 COREDEs que foram

agrupados conforme critérios de homogeneidade econômica, ambiental e social. Uma das principais ações realizadas por esses conselhos é a definição dos projetos que serão votados pela população, com vistas a definir as prioridades regionais e fomentar o desenvolvimento econômico local.

Dentre os processos desenvolvidos no âmbito dos COREDEs está o denominado consulta popular. No Rio Grande do Sul, esta prática foi instituída pela Lei 11.179/1998 e prevê que a população participe diretamente na definição de parte dos investimentos e serviços que constarão no orçamento do Estado, traduzindo-se assim, na constituição de um planejamento participativo.

Alguns estudos publicados sobre este tema, têm se dedicado a analisar a implementação dos recursos da Consulta Popular nos diferentes COREDEs. Um dos trabalhos foi produzido por Lisbinski e Bender Filho (2021) constataram que os investimentos realizados no COREDE Médio Alto Uruguai foram aportados nas áreas da agricultura, saúde, educação e segurança pública. Já Gevehr, Grings e Fetter (2017) verificaram que nas regiões dos COREDEs das microrregiões do Paranhana e Encosta da Serra, os recursos da consulta popular foram aplicados em saúde, educação e segurança pública.

Estes estudos têm apresentado como a população dos COREDEs tem participado e indicado os investimentos necessários para alavancar o desenvolvimento regional. E buscando dar continuidade a este tipo de investigação, esta pesquisa procura identificar as prioridades eleitas no COREDE Norte, que é composto por 32 municípios (GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2015).

Desse modo, este trabalho tem por objetivo identificar as principais demandas eleitas pela população residente na área de atuação COREDE Norte do Estado do Rio Grande do Sul, na consulta popular no período de 2014 a 2021. Entre os objetivos específicos deste trabalho, estão: a) Quantificar o percentual de participação da população deste COREDE na consulta pública; b) Verificar os segmentos beneficiados pela implementação dos recursos financeiros e; c) Apurar o montante dos recursos financeiros públicos aplicados no COREDE Norte por meio da consulta popular.

A elaboração da presente pesquisa se justifica pelo entendimento de que o processo de desenvolvimento regional compreende o crescente esforço das sociedades locais na formulação de políticas territoriais, que tornam a região e os

sujeitos responsáveis pelo processo de desenvolvimento (DALLABRIDA, 2000). E, nesse caso, a Consulta Popular é um instrumento que viabiliza a participação da população, além de permitir uma distribuição de recursos de forma criteriosa e equitativa, buscando diminuir as desigualdades regionais.

Além disso, evidencia-se que a participação popular na gestão pública possibilita aos indivíduos um sentimento de responsabilidade compartilhada entre o público e a sociedade (TEIXEIRA, 2001). E, o êxito dessa participação está diretamente vinculado ao envolvimento dos atores regionais na proposição e nas escolhas realizadas coletivamente. Por isso, se torna muito oportuno conhecer a forma pela qual se dá a participação da população na escolha e definição de prioridades, que venham a contribuir com o desenvolvimento regional.

E, por fim, enfatiza-se a importância acadêmica desta temática para futuros estudos sobre políticas públicas e administração pública, haja vista a necessidade de se publicizar à comunidade local e regional, informações sobre a participação dos atores sociais nos projetos elencados como prioritários, para a dinâmica territorial do COREDE Norte.

2 POLÍTICAS PÚBLICAS: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

As políticas públicas existem para atender a certas demandas da sociedade e orientar como devem ser direcionados os recursos públicos. De acordo com Teixeira (2002) as políticas públicas são diretrizes, princípios norteadores de ação do poder público, com os atores da sociedade. Já Peters (2015) define que as políticas públicas são um conjunto de atividades que os governos empreendem, com a finalidade de mudar sua economia e sociedade.

Teixeira (2002) também sublinha que as políticas públicas formam um processo dinâmico, com negociações, pressões, mobilizações, alianças ou coalizões de interesses. Além disso, a construção de uma agenda de ações públicas é influenciada pelo grau de mobilização da sociedade civil para se fazer ouvir e do grau de institucionalização de mecanismos que viabilizem sua participação (TEIXEIRA, 2002, p. 5).

Desse modo, esses conceitos baseiam-se no entendimento de que as políticas públicas são instrumentos que servem para efetivar os direitos dos cidadãos, e buscar soluções para seus problemas, através da criação de espaços para que a comunidade possa discutir os seus problemas e gerar transformações sociais.

E a democratização brasileira propiciou a participação dos cidadãos na vida pública. Para Abers (2016), existem três modalidades de participação institucionalizada, identificadas como experiências que promovem, de maneira inclusiva, o diálogo entre o Estado e a sociedade sobre as políticas públicas, são elas: os conselhos gestores, as conferências nacionais e o orçamento participativo.

As conferências nacionais de políticas públicas consistem em prática participativa cercada de peculiaridades, que reforçam a sua compreensão enquanto instâncias de fortalecimento da representação política, exercida nas instituições formais do Estado. Para Tatagiba (2005) os conselhos gestores têm sido responsáveis, desde a sua criação, no início da década de 1990, pela formulação e fiscalização de políticas públicas, mediante a participação de segmentos representativos da sociedade civil e da esfera governamental. A atuação dessas instituições se faz presente em setores como saúde, educação, assistência social, trabalho, direitos da criança e do adolescente, além de outras áreas como meio ambiente, cultura, desenvolvimento econômico e social, defesa dos direitos da pessoa humana.

Na visão de Gohn (2011), os conselhos formam instrumentos de expressão, representação e participação; em tese, eles são dotados de potencial de transformação política. O autor ressalta que se efetivamente representativos, poderão imprimir um novo formato às políticas sociais, pois se relacionam ao processo de formação das políticas e tomada de decisões. E que, segundo Vizeu e Bin (2008, p. 90), a participação da sociedade está centrada na participação discursiva, com argumentos racionais e igualdade política dos indivíduos, reconhecendo sua vontade individual, em um processo de acordo coletivo.

Com base nas definições apresentadas, os conselhos gestores constituem uma forma de democracia participativa, uma vez que esta instituição é composta por indivíduos de esferas diversas da sociedade que, possuem conceitos individuais e buscam o bem da coletividade.

A segunda forma de participação institucionalizada está associada às conferências nacionais. Estas consistem em instâncias de deliberação e participação destinadas a prover diretrizes para a formulação de políticas públicas, em âmbito federal. De acordo com Pogrebinschi e Santos (2011), elas são convocadas pelo Poder Executivo, através de seus ministérios e secretarias, organizadas

tematicamente, e contam, em regra, com a participação paritária de representantes do governo e da sociedade civil.

As conferências nacionais são usualmente precedidas por etapas municipais, estaduais ou regionais e os resultados agregados das deliberações ocorridas nestes momentos, são objeto de deliberação na conferência nacional, da qual participam delegados das etapas anteriores. Dela resulta um documento final contendo diretrizes para a formulação de políticas públicas, na área objeto da conferência (POGREBINSCHI; SANTOS, 2011).

De um modo geral, as conferências consistem em prática participativa cercada de peculiaridades, que reforçam a sua compreensão enquanto instância de fortalecimento da representação política exercida nas instituições formais do Estado e da sociedade civil.

2.1 A CONSULTA POPULAR E A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

O orçamento participativo (OP) constitui a terceira forma de incorporar cidadãos e/ou associações, em processos deliberativos de decisões políticas. Esta ferramenta possibilita um processo de democracia direta, voluntária e universal, onde a população pode discutir e decidir sobre o orçamento público e as políticas públicas (PERES, 2000).

O orçamento participativo surgiu como marco legal na redemocratização brasileira por meio da Constituição Federal de 1988. Segundo este documento, a participação popular é garantida na definição de políticas públicas nos âmbitos estaduais, municipais e federal, por meio da criação de Conselhos setoriais de Políticas Públicas, com espaços de controle social (SANTOS; ANJOS LOPES; OLIVEIRA MONTE, 2016).

No processo do OP, as discussões públicas são conduzidas pelo governo, com o intuito de escutar os cidadãos em assembleias, normalmente regionalizadas e alocar as verbas públicas de acordo com as prioridades das populações. Sua formalização final passa, entretanto, pelo poder legislativo, cabendo mais uma vez a ação conjunta entre governo e cidadãos, organizados para fazer valer, nas votações do parlamento, a vontade expressa nas assembleias populares (GURGEL, 2008).

E, no estado do Rio Grande do Sul, esta forma de participação foi institucionalizada desde 1998, quando, através da Lei nº 11.179, a população passou

a definir parte dos investimentos e serviços que constarão no orçamento do Estado, através da Consulta Popular (GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2008).

O Governo do Estado fixa o valor submetido à deliberação da população, através da divisão do montante, entre os 28 COREDEs existentes no Estado.

O processo de participação institucionalizada se divide em 4 etapas, sendo: 1. Assembleias Públicas Regionais; 2. Assembleias públicas municipais e/ou microrregionais; 3. Assembleias regionais ampliadas e; 4. Votação universal através da consulta popular.

Neste contexto, o processo da Consulta Popular tem início com assembleias públicas regionais. Nestes espaços, o governo apresenta a situação financeira e orçamentária do Estado e os COREDEs apresentam o plano estratégico de desenvolvimento, que servirá de base para a discussão das demandas de cada região (SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO, 2022).

O passo seguinte é a realização de assembleias públicas municipais e/ou microrregionais nos 497 municípios do Estado, quando são discutidas e escolhidas as prioridades do município. As assembleias também são abertas a todos os cidadãos do município, podendo votar cidadão maiores de 16 anos. Nessa etapa são eleitos os delegados para as assembleias regionais ampliadas, que definirão os projetos a serem votados. Na terceira etapa são realizadas as assembleias regionais ampliadas, quando são definidas as demandas que serão votadas pela população (SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO, 2022).

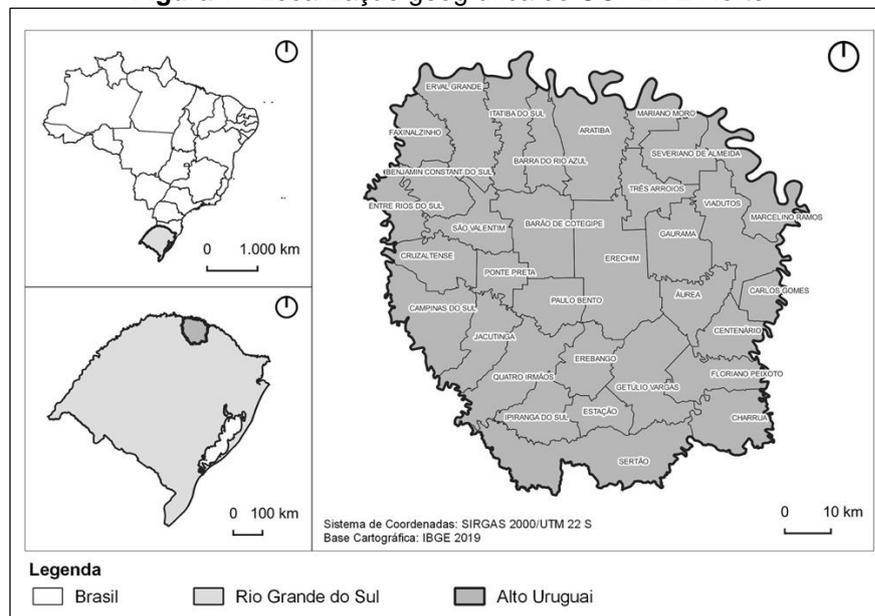
Por fim, os COREDEs realizam a tabulação dos resultados da votação e enviam o resultado para o governo estadual, e com isso, espera-se que as demandas eleitas integrem a lei orçamentária do ano seguinte (RIO GRANDE DO SUL, 2023). Este processo de participação popular se apoia em princípios que dizem respeito à valorização de conselhos regionais de desenvolvimento, enquanto instâncias regionais de planejamento à consolidação de assembleias abertas à participação do cidadão, à tentativa de uma distribuição equitativa dos recursos públicos nas regiões e uma maior transparência na elaboração do orçamento estadual.

3 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Esse estudo buscou compreender a temática da aplicação dos recursos financeiros implementados pela consulta popular no COREDE Norte, entre os anos

de 2014 e 2021. O COREDE está localizado na região norte do Estado do Rio Grande do Sul e é formado por 32 municípios, sendo: Aratiba, Áurea, Barão de Cotegipe, Barra do Rio Azul, Benjamin Constant do Sul, Campinas do Sul, Carlos Gomes, Centenário, Charrua, Cruzaltense, Entre Rios do Sul, Erebango, Erechim, Erval Grande, Estação, Faxinalzinho, Floriano Peixoto, Gaurama, Getúlio Vargas, Ipiranga do Sul, Itatiba do Sul, Jacutinga, Marcelino Ramos, Mariano Moro, Paulo Bento, Ponte Preta, Quatro Irmãos, São Valentim, Sertão, Severiano de Almeida, Três Arroios e Viadutos (GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2015).

Figura 1 - Localização geográfica do COREDE Norte



Fonte: Deggerone (2021).

Para isso, utilizou-se de uma abordagem quantitativa, visto que se buscou investigar e analisar dados em séries temporais, que apontam as principais demandas de uma população, em um determinado período de tempo. Esta abordagem pode ser utilizada no desenvolvimento e pesquisas sociais, pois garante a precisão dos resultados, evitando assim distorções de análise e interpretações (OLIVEIRA, 2001).

Quanto a sua natureza, trata-se de uma pesquisa do tipo exploratória-descritiva, acerca da qual Gil (1999) considera que a pesquisa exploratória tem como objetivo principal desenvolver e esclarecer conceitos. E as pesquisas descritivas têm como finalidade o detalhamento das características de uma determinada situação (GIL, 1999).

Para alcançar o objetivo proposto, foram utilizados dados de fontes secundárias. Conforme Mattar (1996) as fontes secundárias são aquelas que já foram

coletadas, analisadas e até catalogadas e encontram-se à disposição dos interessados. Neste caso, às informações foram pesquisadas no banco de dados da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do Estado do Rio Grande do Sul, compreendidas no período de 2014 a 2021. Além disso, foi utilizada a pesquisa bibliográfica, feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas e publicadas, por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos e *sites*.

Ainda, os dados coletados foram analisados por meio da estatística descritiva. Esse método permite organizar, resumir e descrever os aspectos importantes de um conjunto de dados pesquisados (CRESPO, 2009). Entre as técnicas de apresentação das informações foram utilizados gráficos, tabelas e também medidas de síntese como porcentagens, índices e médias. Os dados sistematizados foram interpretados com base na pesquisa bibliográfica e documental.

4 AÇÃO PÚBLICA NO COREDE NORTE: AÇÕES PRIORIZADAS PELA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Acerca da participação da população no processo de eleição de prioridades, apresenta-se a Tabela 1, que sintetiza a evolução anual do número total de eleitores comparado ao número de votantes e o percentual de participação no COREDE Norte.

Tabela 1 – Participação da população do COREDE Norte na consulta popular

Ano	Eleitores	Votantes	Percentual de participação
2014	180.626	22.767	12,60%
2015	180.626	19.276	10,67%
2016	182.683	22.767	12,46%
2017	182.683	20.700	11,33%
2018	182.827	30.550	16,71%
2019	182.827	5.096	2,79%
2020	185.166	3.112	1,68%
2021	185.166	1.676	0,91%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do TSE e resultados da Consulta Popular

Os dados revelam que no período analisado, ocorreu uma elevação de 4.540 eleitores no COREDE Norte, que representou 2,51% do total. Contudo, apesar do aumento da quantidade de eleitores, a participação destes, na Consulta Popular foi, gradativamente, diminuindo. Para representar essa oscilação da participação dos eleitores do COREDE Norte.

As informações revelam que a participação da população deste COREDE na Consulta Popular, tem sido baixa especialmente a partir de 2019. Apesar do número

de eleitores manter-se praticamente estável, constata-se que entre os anos de 2014 e 2017, o percentual de participação manteve-se praticamente estável, apresentando uma leve elevação em 2018 e, posteriormente, entre 2019 e 2021, apresentou-se uma queda brusca na participação, fechando 2021 com menos de 1% de participação. Ao traçar uma linha de tendência, com base nos dados apresentados, observa-se uma forte disposição a queda, se for mantida a tendência atual.

Diante destes resultados obtidos, algumas constatações podem ser apresentadas. Primeiramente, a baixa participação de eleitores no COREDE Norte pode estar atrelada a falhas de comunicação, que fazem com que os eleitores não saibam da ocorrência da Consulta Popular. Aliado a estes aspectos, desde o ano de 2016, a votação na Consulta Popular é realizada exclusivamente pela internet. Apesar de uma parcela significativa da população possuir acesso a internet, a dificuldade de acesso e votação podem estar contribuindo com essa baixa participação da população no COREDE Norte.

Contudo, na visão de Moraes, Juliani e Bussmann (2020) a implantação da votação da Consulta Popular pela internet tenderia a motivar a participação da população nas escolhas regionais, mas isso não foi constatado no COREDE Norte. Avalia-se que a informação seja um importante aliado do cidadão e, dessa forma, a ausência de conhecimento sobre o processo de participação da Consulta Popular pode limitar a presença da população nas escolhas regionais. E nesse caso, o COREDE tem o papel estratégico de coordenar os processos das consultas populares e realizar a mobilização e levar informações à população sobre o processo. Contudo, observa-se que o COREDE Norte possui uma atuação apenas formal que tem atendido as exigências legais de repasse de recursos no processo de descentralização da gestão pública.

O COREDE Norte possui entre suas atribuições legais a promoção da participação de todos os segmentos da sociedade regional no diagnóstico das necessidades e potencialidades da região. Isso visa à formulação e implementação de políticas de desenvolvimento integrado.

No entanto, para aumentar a participação da população na consulta pública, é necessário aprofundar e consolidar algumas atividades. O COREDE pode investir em comunicação e divulgação efetivas, capacitação e conscientização da população

sobre a importância do engajamento, além de desenvolver mecanismos inclusivos e acessíveis para a participação.

Também é fundamental garantir o acesso à informação relevante, incentivar a participação e estabelecer parcerias com grupos representativos da sociedade civil. Ademais, a transparência nas decisões e a prestação de contas à população são elementos cruciais para fortalecer o envolvimento dos cidadãos nas políticas de desenvolvimento regional.

4.1 SEGMENTOS PRIORIZADOS E VALORES FINANCEIROS INVESTIDOS PELA PARTICIPAÇÃO POPULAR

A consulta popular proporciona aos municípios da região a oportunidade de escolher suas prioridades entre os vários projetos demandados pelos COREDEs. Entre os principais setores destacam-se os projetos nas áreas de administração, agricultura, comércio e serviços, educação, indústria, saúde, segurança pública e transporte nos municípios do COREDE Norte. A Figura 2, sintetiza as demandas eleitas como prioritárias no COREDE Norte, entre os anos de 2014 e 2021.

Figura 2 – Distribuição dos recursos financeiros entre 2014 – 2021 entre os segmentos

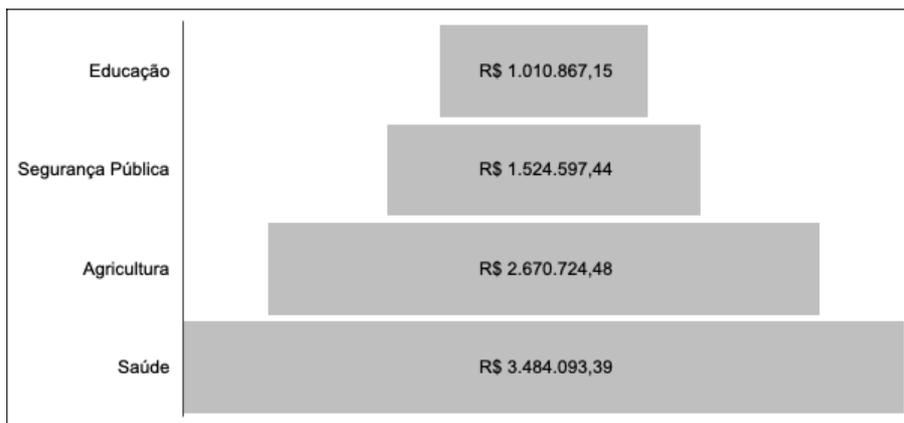


Fonte: Elaborado pelo autor com base nos resultados da Consulta Popular (2014-2021).

Por meio da análise dos dados coletados, é possível verificar que entre 2014 a 2021, foi aportado para o COREDE Norte cerca de R\$ 18.245.274,14 que foram investidos prioritariamente em projetos voltados para a saúde, agricultura, segurança pública e educação. Os projetos na área da saúde foram investidos na aquisição de mobiliário e equipamentos de saúde para os hospitais e unidades básicas de saúde; construção, reforma e ampliação da infraestrutura física dos hospitais e unidades básicas de saúde; e, compra de veículos leves para as secretarias municipais de saúde. Nesse período, o estado repassou um total de R\$ 3.484.093,39 para o COREDE para investir na atenção à saúde (Figura 4).

O segundo setor que mais recebeu investimentos neste COREDE foi o setor agrícola que aportou mais de R\$ 2.670.724,48. Os projetos contemplaram a aquisição de equipamentos para agroindústrias familiares; insumos para a correção de solo agrícola; compra de equipamentos para aprimorar a cadeia produtiva do leite; implementos para a patrulha agrícola; melhoramento de estradas vicinais; incentivo à produção agrosilvopastoril e ampliação da infraestrutura de redes de água no meio rural. A Figura 3, apresenta os quatro setores que mais receberam investimentos no período entre 2014 a 2021 pela Consulta Popular.

Figura 3 – Montante dos recursos financeiros aplicados no COREDE Norte (2014 – 2021)



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos resultados da Consulta Popular (2014-2021).

No âmbito da segurança pública, foram investidos R\$ 1.524.597,44 para equipar as brigadas militares localizadas nos municípios com viaturas; equipamentos de informática; instrumentos de comunicação, proteção e armamento para os

soldados; e, aquisição de equipamentos para o corpo de bombeiros. E o setor educacional recebeu cerca de R\$ 1.010.867,15 para serem investidos na compra de acervo bibliográfico para as escolas estaduais de ensino; aquisição de equipamentos e mobiliários; estruturação de laboratórios de ciências e de informática; construção de salas de estudos para professores e salas multifuncionais nas instituições públicas de ensino localizadas nos municípios do COREDE Norte.

As prioridades elencadas pela população dos COREDEs Norte (saúde, agricultura, segurança pública e educação) também são similares a outros estudos realizados por Lisbinski e Bender Filho (2021) e Gevehr, Grings e Fetter (2017). Nestes estudos, os autores também constataram essa mesma dinâmica de investimentos para promover o desenvolvimento dos COREDEs analisados. Entretanto, com base nestes resultados é possível estabelecer algumas análises sobre a dinâmica de investimentos realizados no COREDE Norte.

Primeiramente, do ponto de vista das escolhas realizadas pela população, Fonseca (2019) destaca que os cidadãos comuns tendem a escolher as propostas locais, cujo resultado é mais palpável, imediato e que recebem um apelo social. Na visão do pesquisador, alguns grupos sociais locais como professores, policiais, bombeiros, associações de bairro, entre outros veem na Consulta Popular uma oportunidade de realização de pequenas obras e ações em um contexto em que os recursos para os pequenos municípios são escassos. Assim sendo, tais grupos sociais fazem campanha eleitoral e mobilizam os eleitores de determinada região para votarem nas demandas de seu interesse (FONSECA, 2019).

Como pode ser constatado, no COREDE Norte, os setores que receberam investimento possuem relação com esses grupos sociais. No que se referem à saúde os conselhos municipais de saúde, as associações de hospitais comunitários, entre outros, exercem influência sobre a população para receberem tais investimentos. E isso também acontece em relação ao setor educacional e de segurança pública.

A segunda análise possui relação ainda com as contribuições elencadas acima, no que se referem ao apelo social em torno do tema da saúde, educação e segurança pública. E nesse caso, os projetos apoiados regionalmente estão fortemente condicionados aos recursos financeiros e pelas diretrizes apresentadas pelo governo do Estado. Ademais, investimentos em saúde, educação e segurança pública apresentam caráter obrigatório de governo conforme menciona a Constituição Federal (BRASIL, 1988).

A terceira consideração sobre os investimentos realizados no COREDE Norte, referem-se os projetos apoiados ao setor agrícola. Os projetos contemplaram a construção de redes de água, melhoria em estradas vicinais, incentivo à produção agrosilvopastoril, a estruturação de agroindústrias familiares, a correção de solo agrícola e a aquisição de insumos e equipamentos para aprimorar a cadeia produtiva do leite. Essas ações contribuem para promover o crescimento do setor agroalimentar e que refletirá no PIB dessa região, haja vista que o COREDE possui cerca de 15.082 estabelecimentos agropecuários e 5.103 agroindústrias familiares que acabaram movimentando cerca de R\$ 1.942.137,68 na venda de produtos agroalimentares (IBGE, 2017).

E por fim, a quarta consideração sobre os investimentos no COREDE NORTE, referem-se os projetos do setor de educação. Os projetos incluíram a capacitação e qualificação dos professores e gestores educacionais da rede pública estadual abrangência 15ª CRE, por meio de oficinas, metodologias inovadoras, atividades práticas vinculadas à docência

Porém, enfatiza-se que os projetos aprovados deveriam ser mais articulados e efetivos na implementação de ações para estruturar algumas cadeias produtivas (produção de leite, olericultura e fruticultura) com o propósito de agregar valor, manter as famílias no meio rural e promover a preservação ambiental do COREDE. Pois o propósito dos COREDEs é implantar projetos que sejam apropriados as dinâmicas regionais além de criar e manter espaços de participação democrática, resgatando a cidadania, por meio da valorização de ações políticas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluir este estudo que buscou identificar as principais demandas eleitas pela população residente na área de atuação COREDE Norte do Estado do Rio Grande do Sul, identificou-se que a Consulta Popular é um importante instrumento de democracia, visto que a população tem a oportunidade de elencar áreas estratégicas, que considera prioritárias.

Contudo, o estudo revelou a baixa participação da população das demandas regionais. No período analisado, constatou que o maior percentual de participação (16,71%) foi atingido no ano de 2018, enquanto em 2021, o percentual de votantes foi menos de 1%. Entre os fatores que explicam a baixa participação, foi apontado que a falta de conhecimento e esclarecimento sobre a importância da população na escolha

das demandas públicas, aliadas a ausência de articulação por parte do COREDE Norte tenha refletido nas informações apuradas.

Entre as principais demandas votadas pela população do COREDE Norte, aponta-se que projetos voltados a saúde, agricultura, segurança pública e educação foram os que mais receberam investimentos entre 2014 e 2021, aportando cerca de R\$ 18.245.274,14.

Em relação aos projetos de desenvolvimento apoiados pelos recursos da consulta popular, inferiu-se que a população acaba escolhendo propostas cujo resultado podem gerar mais benefícios imediatos e possuem um apelo social significativo. Ainda assim, os projetos voltados a saúde, educação e segurança pública já deveriam ser contemplados pelo orçamento estadual e por fim, os investimentos realizados no setor agrícola acabam contribuindo para o crescimento do setor agroalimentar e que pode refletir no PIB dessa região.

Entretanto, como pode ser constatado por meio deste estudo, os projetos implementados no setor agrícola deveriam ser mais articulados e efetivos na estruturação de cadeias produtivas que agreguem valor, proporcionem a permanência de famílias no meio rural e promovam a preservação ambiental do COREDE.

Ainda, em termos de investigações futuras, propõem-se em analisar, com maior profundidade, o tecido social existente na região do COREDE Norte, buscando compreender os motivos pelos quais a população não tem participado e porque não são implementados projetos mais estruturantes voltados a cadeias produtivas estratégicas para a região.

E por fim, diante dos aspectos analisados, reconhece-se a necessidade do COREDE se fortalecer e articular-se com os atores sociais e institucionais em discussões sobre a temática do desenvolvimento, em uma perspectiva menos setorializada (saúde, educação, segurança pública) com abrangência regional que promova agregação de valor, preservação ambiental e geração de empregos e renda no campo e na cidade.

REFERÊNCIAS

ABERS, R. N. Conflitos, mobilizações e participação institucionalizada: a relação entre a sociedade civil e a construção de grandes obras de infraestrutura. **Repositório do Conhecimento do IPEA**, Rio de Janeiro, texto para discussão, 2016.

AUGUSTO, C. A. Pesquisa Qualitativa: rigor metodológico no tratamento da teoria dos custos de transação em artigos apresentados nos congressos da Sober (2007-2011). **Revista de Economia e Sociologia Rural – RESR**, v. 51, n. 4, p. 745 – 764, 2013. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032013000400007. Acesso em: 05 mai. 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988**. Disponível em: Brasil. São Paulo: Paz e Terra. BRASIL - Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil03/Constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 20 mai. 2023.

CRESPO, A. A. **Estatística fácil**. 19 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

DALLABRIDA, V. R. **O desenvolvimento regional: a necessidade de novos paradigmas**. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2000.

DEGGERONE, Z. A. **Caracterização dos mercados agroalimentares no Alto Uruguai-RS: um estudo sobre o processo de mercantilização da agricultura familiar em Aratiba-RS**. 2021. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Rural) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2021. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/232595>. Acesso em: 12 jun. 2023.

FÓRUM DOS CONSELHOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO (COREDES). Pró-RS: **Estratégias Regionais Pró-Desenvolvimento Regional no Rio Grande do Sul**. Santa Cruz do Sul, Ediunisc, 1994.

FONSECA, I. F. da. Resiliência, escala e participação em governos de direita: uma análise da Consulta Popular, no Rio Grande do Sul (1998-2018). **Opinião Pública**, v. 25, n. 3, p. 694–725, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-01912019253694>. Acesso em: 4 jul. 2023.

GEVEHR, D. L.; GRINGS, J. A.; FETTER, S. A. Participação da Comunidade na Consulta Popular na Região do Coredepes: Uma Análise das Demandas na Região do Paranhana e Encosta da Serra (RS, Brasil). **Desenvolvimento em Questão**, [S. l.], v. 16, n. 42, p. 157–179, 2017. DOI: 10.21527/2237-6453.2018.42.157-179. Disponível em: <https://revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimento-emquestao/article/view/6254>. Acesso em: 4 nov. 2022.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GOHN, M. G. **Conselhos Gestores e Participação Sociopolítica**. 4 ed. São Paulo: Editora Cortez, 2011.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Perfil socioeconômico COREDE Norte – Disponível em: <https://planejamento.rs.gov.br/upload/arquivos/201512/15134135-20151117103226perfis-regionais-2015-norte.pdf>. Acesso em: 14 mai. 2023.

GURGEL, R. D. F. **A escola de aprendizes artífices de Natal: república, trabalho e educação (1909 - 1942)**. 2008. 231f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2008.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2017. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br>. Acesso em: mai. 2023.

LISBINSKI, F. C.; BENDER FILHO, R. Uma análise da consulta popular no COREDE Medio Alto Uruguai (CODEMAU). **RDE-Revista de Desenvolvimento Econômico**, v. 2, n. 49, 2021.

MATTAR, F. N. **Pesquisa de Marketing: Metodologia e Planejamento**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2005.

MORAES, L. M.; JULIANI, L. I.; BUSSMANN, T. B. A consulta popular no Rio Grande do Sul: uma avaliação de 1998 a 2018. **Conexão Política**, Teresina, v. 9, n. 2, p. 95 – 116, 2020.

OLIVEIRA, F. M. de. **Orçamento Participativo: instrumento de democratização da gestão pública**. In: FUNDAÇÃO KONRAD ADENAUER. O poder, o controle social e o Orçamento Público. Fortaleza: Expressão gráfica e Editora, 2001.

ORTIZ, L. C. V.; JULIANI, L. I.; SEIBERT, R. M.; SILVEIRA, J. S. T. da. Participação dos Cidadãos na Consulta Popular: Determinantes no COREDE Missões - RS, Brasil. **Revista de Contabilidade Dom Alberto**. Santa Cruz do Sul, v. 3, n. 3, junho. 2018.

PERES, Ú. **Controle Social do Orçamento**. In: PAULICS, Veronika, (Org) 125 Dicas – Ideias para a ação municipal. São Paulo: Instituto Polis, 2000.

PETERS, B. G. **Advanced introduction to public policy**. Massachusetts: Edward Elgar, 2015.

POGREBINSCHI, T.; SANTOS, F. **Como representação: o impacto das conferências nacionais de políticas públicas no Congresso Nacional**. Dados, Rio de Janeiro, v. 54, n. 3, pág. 259-305, setembro de 2011. Disponível em http://old.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582011000300002&lng=en&nrm=isso. Acesso em: 29 mai. 2023.

POLÍTICAS PÚBLICAS – Disponível em: <https://www.significados.com.br/politicas-publicas/>. Acesso em: 14 mai. 2023.

RIO GRANDE DO SUL. **Perfil Socioeconômico - COREDE Norte**. 2015. Disponível em: <https://planejamento.rs.gov.br/upload/arquivos/201512/15134135-20151117103226perfis-regionais-2015-norte.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2023.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. Departamento de Planejamento Governamental. **Memória da Consulta. 2014-2021**. Disponível em: <https://planejamento.rs.gov.br/memoria-da-consulta>. Acesso em: 20 mai. 2023.

SANTOS, Á. O.; ANJOS LOPES, D. M.; OLIVEIRA MONTE, L. F. **Orçamento participativo como instrumento de gestão democrática e participativa: caso do município de Santarém-Pará.** 2016.

TATAGIBA, L. **Os Conselhos Gestores e a Democratização das Políticas,** 2002.

TEIXEIRA, E. C. **O local e o global: limites e desafios da participação cidadã,** São Paulo: Cortez, 2001.

TEIXEIRA, E. C. O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade. **Revista AATR**, v. 200, p. 09, 2002. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/57253448/03-Aatr-Pp-Papel-Politiclas-Publicas>. Acesso em: 21 jun. 2023.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL – TSE. **Estatísticas do eleitorado – Evolução do eleitorado.** 2023. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-de-eleitorado/evolucao-do-eleitorado>. Acesso em: 20 mai. 2023.

VIZEU, F.; BIN, D. Democracia deliberativa: leitura crítica do caso CDES à luz da teoria do discurso. **Rev. Adm. Pública**, v. 42, n. 1, p. 83-108, 2008.